



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
PROCURADORIA MUNICIPAL

MANIFESTAÇÃO FINAL
RESULTADO CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Trata-se de análise de Chamamento Público Simplificado para firmar cooperação técnica com a finalidade de concessão do serviço de instalação de coletores de lixo, neste Município, nos termos da Lei Municipal nº. 5.502/2013, subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93.

Conforme Ata da Comissão de Análise, credenciou-se somente a empresa Mário Antônio Tavares – ME, a qual apresentou toda a documentação requerida em edital, tendo sido considerada habilitada.

Na análise de documentação de regularidade, a empresa apresentou os seguintes documentos, conforme requerido em edital:

1. Cópia do Cartão do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB;
2. Cópia do Contrato Social;
3. Documentos pessoais do representante legal;
4. Cópia da Certidão Negativa de Débitos Municipais;
5. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
6. Certidão Negativa da Receita Federal quanto a Dívida Ativa da União e contribuições previdenciárias;
7. Certificado de Regularidade do FGTS (Caixa);
8. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Tendo sido respeitadas as condições do edital, pugna a Procuradoria Municipal pela POSSIBILIDADE de Homologação do chamamento público, ressalvando a necessidade de publicação do resultado, condição para eficácia dos atos.

Conselheiro Lafaiete, 13 de junho de 2018.

Isabella Gomes de Vargas e Lima
Gerência Jurídica Consultiva

José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal